



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6207 - Terça-feira, 17 de março de 2020  
Divulgação: Terça-feira, 17 de março de 2020    Publicação: Quarta-feira, 18 de março de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.502, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "inclui os incs. III e IV no art. 1º e revoga o art. 2º do Decreto nº 20.499, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.502, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276\\_ce\\_285059\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285059_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.503, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece medidas a serem adotadas pelo transporte coletivo urbano e metropolitano, transporte privado de passageiros, transporte individual público e privado, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.503, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276\\_ce\\_285092\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285092_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.504, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece medidas complementares de prevenção contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)."**

DECRETO Nº 20.504, DE 17 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276\\_ce\\_285093\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285093_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.506, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece medidas para os estabelecimentos shoppings centers e centros comerciais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.506, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276\\_ce\\_285097\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285097_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.505, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "decreta situação de emergência e estabelece medidas para os estabelecimentos restaurantes, bares, casas noturnas e outros, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.505, DE 17 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276\\_ce\\_285098\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285098_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseña, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248